



Ministério da Saúde
 Secretaria-Executiva
 Departamento de Logística em Saúde
 Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
 Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.068399/2023-51

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 Nº 347/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
 DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE
 DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO
 DA SAÚDE, E A EMPRESA UNIÃO QUÍMICA
 FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, NA FORMA
 ABAIXO**

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília – DF, neste ato representado por seu Diretor, Dr. **ODILON BORGES DE SOUZA**, em conformidade com a Portaria nº 2.391, de 03/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 04/05/2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.**, com sede, Rodovia Fernão Dias - BR 381/SN - Parte 2 km 862.5, Distrito Industrial do Algodão - Pouso Alegre - MG, CEP: 37556-830, inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelas senhoras **EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAUNA** e **CRISTINA COSTA DA SILVA**, de acordo com o constante no Processo nº 25000.068399/2023-51, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com o art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aos quais as partes sujeitam-se a cumprir mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Acrescentar, aproximadamente, 25% ao valor atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, que corresponde a 1.951.500 blísteres do medicamento LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, nos moldes do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666/93.

1.1.2. Alterar a Cláusula TERCEIRA – Preço do contrato originário em função do acréscimo.

1.2. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA (BLISTER)	QUANTIDADE ACRESIDA (BLISTER)	VALOR UNITÁRIO R\$
1 e 2	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, EM BLISTER CALENDÁRIO	7.806.001	1.951.500	0,7990

1.3. Cronograma de entrega:

PARCELA	QUANTITATIVO (BLISTER)	PRAZO DE ENTREGA (Até)
Única	1.951.500	60 dias após a assinatura do termo aditivo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.559.248,50 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global atualizado do Contrato de R\$ 7.796.243,30 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/250005

Programa de Trabalho: 10.303.5117.20AE.0001

Fonte de Recursos: 1001000000

Elemento da Despesa: 339030

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia apresentada em **R\$ 77.962,42 (setenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério da Contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no art. 61, § único da Lei n.º 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS

GUSTAVO HOLANDA REGO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

RENATA SOARES JOSÉ

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.



Documento assinado eletronicamente por **Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Costa da Silva, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Soares José, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Holanda Rego, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde**, em 20/09/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 20/09/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0043260278** e o código CRC **51D336D5**.